

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2023
PROCESSO PIMB Nº 0031/2023**

OBJETO DO CONTRATO

Realização de teste de isolamento elétrica.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPar Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Urbano Lopes De Sousa Netto, CPF: 028.234.131-54 e seu Diretor de Infraestrutura e Operações, José João Tavares, CPF: 215.989.409-53.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: IGT SERVICOS LTDA, CNPJ: 5.649.817/0001-70, Endereço: Rua Frei Caneca, nº 545, sala 04, CEP: 88.801-650 Município: Criciúma/SC, representada pelo Sr. Gustavo Leepkaln Dassi, CPF 024.777.409-03.

Tendo em vista a necessidade de padronização nos procedimentos de reajuste contratual e as disposições previstas na Lei nº 9.069/1995 e demais normas legais e contábeis.

Considerando que houve determinação do Diretor Presidente para o aditamento dos contratos, a fim de incluir explicitamente a fórmula de cálculo do reajuste e valor atualizado no contrato, altera-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Onde se lê:

III - Do Reajuste dos Preços

O valor poderá ser reajustado na forma, prazo e condições previstos na legislação de regência, utilizando-se como índice de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou, em sua ausência, outro que vier a substituí-lo.

Leia-se:

O valor do contrato será reajustado anualmente, a contar da data de assinatura do Contrato, pela variação do IPCA, se necessário. O marco inicial para a concessão do reajuste de preços em sentido estrito é a data limite para a apresentação da proposta, conforme referenciado no Art. 147, parágrafo 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Instituição, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$V_{tn} = V_0 * (IPCA_{tn} / IPCA_{t_0})$$

em que:

V_{tn} corresponde ao valor monetário do contrato, devidamente reajustado, após o enésimo período de 12 meses decorrido;

V_0 corresponde ao valor do contrato originalmente previsto;

t^n corresponde à data do enésimo aniversário do contrato;

t_0 data-base da proposta, conforme item 1.2 do edital (14/12/2022)

$IPCA_{tn}$ corresponde ao Número Índice do IPCA referenciado à data do enésimo aniversário do contrato;

$IPCA_{t_0}$ corresponde ao Número Índice do IPCA na data-base da proposta;

$IPCA_{tn} / IPCA_{t_0}$ corresponde a 1 (um) mais a variação do IPCA acumulada no período compreendido entre o enésimo aniversário do contrato (t_n) e a data-base da proposta (t_0);

Parágrafo único.

Na hipótese de extinção do **IPCA**, tal índice será automaticamente substituído por aquele que o suceder ou, na sua falta, por outro semelhante a ser indicado pela Autoridade Portuária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 017/2023, ao qual se integra o presente 2º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 01 (uma) vias.

Imbituba/SC, *data da assinatura digital.*

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

URBANO LOPES DE SOUSA NETTO

Diretor Presidente
(Assinatura digital)

JOSÉ JOÃO TAVARES

Diretor de Infraestrutura e Operações
(Assinatura digital)

Pela Contratada:

GUSTAVO
LEEPKALN
DASSI:024777409
03

Assinado de forma digital
por GUSTAVO LEEPKALN
DASSI:02477740903
Dados: 2024.05.28
16:45:04 -03'00'

GUSTAVO LEEPKALN DASSI

Representante Legal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EEH46R19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUSTAVO LEEPKALN DASSI** (CPF: 024.XXX.409-XX) em 28/05/2024 às 16:45:04
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 09/11/2021 - 17:22:23 e válido até 08/11/2024 - 17:22:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 29/05/2024 às 15:06:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** (CPF: 028.XXX.131-XX) em 29/05/2024 às 17:07:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDAzMV8zMV8yMDIzX0VFSDQ2UjE5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 0000031/2023** e o código **EEH46R19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.